

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 046/2019. DISPENSA - Processo nº: 74253/2019 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso II do art. 169 do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e execução de teste hidrostático de extintores de incêndio portáteis e insumos necessários para atender as necessidades do Hospital de Chapadinha, Unidade Hospitalar administrada pela EMSERH. Contratada: **S AMORIM DOS SANTOS**, CNPJ nº 15.578.915/0001-56 – Representante Legal: Susanne Amorim dos Santos, CPF: 008.021.693-50; **Valor Contratado:** R\$4.825,16 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-49 – Aquisição, Manutenção, e Instalação de Extintores. **Prazo de vigência:** 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes. Publique-se.

São Luís/MA, 21 de agosto de 2019.

RODRIGO LOPES DA SILVA
- Presidente da EMSERH –